



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Presidente Dutra, 4261- Edifício Centro Médico, 3º Andar – Centro.

Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem entre si a Câmara Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ: 77.774.511/0001-95 neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal Sr. MARCOS MONTEIRO, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado neste município de Chopinzinho, portador do RG nº 8.268.683-5 e do CPF nº 029.911.819-31, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa PB AGÊNCIA WEB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.988.275/0001-00, situado a Avenida Getúlio Vargas, nº 3844, Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho- PR, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Baptista Junior, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.415.143-0 e do CPF nº 065.810.959-66, residente e domiciliado no Município de Chopinzinho, denominado CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e demais alterações, conforme Dispensa de Licitação nº 001/2015, o qual será regido pelas seguintes cláusulas:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA:** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de domínio e hospedagem anual, suporte e manutenção de “SITE” ou “HOME PAGE”, para uso exclusivo na internet.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço ajustado para a prestação dos serviços é a quantia de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), anuais.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA:** O preço ajustado na Cláusula anterior inclui todos os custos, despesas, impostos, encargos sociais e toda e qualquer taxa que incidir sobre o objeto.
- 4. CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de vigência e duração do presente contrato tem início em 01/01/2015 e termino 31/12/2015. Podendo ser prorrogado no interesse da Administração, na forma do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 5. CLÁUSULA QUINTA:** O pagamento será efetuado até 30 dias após a execução do objeto, mediante nota fiscal, em parcela única.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Presidente Dutra, 4261- Edifício Centro Médico, 3º Andar – Centro.

Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

- 6. CLÁUSULA SEXTA:** Fica a contratante autorizada a reter impostos municipais/federais incidentes sobre os serviços contratados.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA:** No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas ou condições do presente contrato por uma das partes, a outra poderá considerá-lo rescindido de pleno direito, devendo comunicar por escrito no prazo de 10 (dez) dias.
- 8. CLÁUSULA OITAVA:** Fica estipulada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, se qualquer das partes contratantes descumprirem as cláusulas e condições ora firmadas.
- 9. CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as dúvidas que possam advir de qualquer das cláusulas do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Chopinzinho, 13 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE:

MARCOS MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADO:

PB AGÊNCIA WEB

Testemunhas:



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Presidente Dutra, 4261- Edifício Centro Médico, 3º Andar – Centro.

Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de domínio e hospedagem anual, suporte e manutenção de “SITE” ou “HOME PAGE”, para uso exclusivo na internet, CONTRATO Nº 001/2015, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**. **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 77.774.511/0001-95, representado pelo seu Presidente, sr. Marcos Monteiro, portador do RG nº 8.268.683-5 e do CPF nº 029.911.819-31 **CONTRATADA: PB AGÊNCIA WEB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.988.275/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Baptista Junior, portador do RG nº 9.415.143-0 e do CPF nº 065.810.959-66. **VALOR R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA E DURAÇÃO DO CONTRATO:** 01/01/2015 até 31/12/2015, (365 dias). **ASSINATURA DO CONTRATO.**



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Presidente Dutra, 4261- Edifício Centro Médico, 3º Andar – Centro.

Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

GAZETA REGIONAL 24/FEVEREIRO/2015 EDIÇÃO 341 1B

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DO PARANÁ

Publicações Legais

o separadamente.

sendo que tal exclusão lógica do cadastro da família, é permitido pela Portaria 177, de 16 de junho de 2011, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para qualquer das seguintes situações: falecimento de toda a família; recusa da família em prestar informações; omissão ou prestação de informações inverídicas pela família, por comprovada má-fé; solicitação da família; decisão judicial ou não localização da família para atualização ou revalidação cadastral por período igual ou superior a quatro anos contados da inclusão ou da última atualização cadastral. A desatualização cadastral está interferindo no índice de Gestão Descentralizado do município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social, 13 de fevereiro de 2015.

ANA CLÁUDIA DE CAMARGO
Presidente do COMAS

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 LEI ESTADUAL Nº 11.362/96
LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010
CHOPINZINHO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de domínio e hospedagem anual, suporte e manutenção de "SITE" ou "HOME PAGE", para uso exclusivo na internet, CONTRATO Nº 001/2015, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 77.774.511/0001-95, representado pelo seu Presidente, sr. Marcos Monteiro, portador do RG nº 8.268.683-5 e do CPF nº 029.911.819-31 CONTRATADA: PB AGÊNCIA WEB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.988.275/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Baptista Junior, portador do RG nº 9.415.143-0 e do CPF nº 065.810.959-66. VALOR R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA E DURAÇÃO DO CONTRATO: 01/01/2015 até 31/12/2015, (365 dias). ASSINATURADO CONTRATO:.....

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2015, Data da Licitação: 09 de março de 2015, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Exames Especializados por Imagens. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Tomada de Preços nº 1/2015, tipo Técnica e Preço. Data da Licitação: 12 de março de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Educacionais de Formação Continuada. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de